

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cespe)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
10	B	-	Deferido c/anulação
Além da opção apontada como gabarito, a opção que afirma que “Renato interpôs medida cautelar de exibição de documentos em face de determinada instituição financeira. Devidamente citada, a parte requerida apresentou a documentação solicitada. Nessa situação, ainda que não tenha havido resistência da parte requerida, são devidos honorários ao advogado da parte requerente” também está correta. Sendo assim, anulou-se a questão.			
25	B	-	Deferido c/anulação
A opção apontada como gabarito preliminar não pode ser considerada correta, pois, a hipótese em questão não apresenta os requisitos necessários para configuração da inversão do ônus da prova, bem como não se trata de inversão legal do ônus da prova, mas de inversão judicial, nos termos do art. 6º, VIII do CDC, não podendo se falar, portanto, em restituição do bem, já que este foi furtado, mas de verdadeira indenização por dano material. Sendo assim, por não haver opção correta, anulou-se a questão.			
30	C	-	Deferido c/anulação
Além da opção apontada como gabarito, a opção que afirma que “em ação proposta pelo MP para o acolhimento institucional, não cabe à DP atuar como curadora especial da criança ou do adolescente” também está correta. Sendo assim, anulou-se a questão.			
32	D	-	Deferido c/anulação
Além da opção apontada como gabarito, a opção que afirma que “conforme a teoria psicológico-normativa ou normativa, a reprovação contra o agente do fato, além de consistir na desconformidade entre a ação e a ordem jurídica, também se fundamenta no fato de o agente ter a possibilidade de não realizar a ação contrária às normas jurídicas” também está correta. Sendo assim, anulou-se a questão.			
34	D	E	Deferido c/alteração
Os elementos constantes da opção apontada como gabarito preliminar são insuficientes para concluir pela possibilidade de “Carla” ser beneficiada pela substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, especialmente no que toca aos requisitos previstos no inciso III do art. 44 do Código Penal. Por outro lado, a opção que afirma que há vedação legal para que a pena de Pedro seja substituída por pena restritiva de direitos está correta. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito da questão.			
44	C	-	Deferido c/anulação
A opção apontada como gabarito preliminar não pode ser considerada correta, pois cria critério para a concessão do direito de recorrer em liberdade, quando, na verdade, as condições favoráveis do acusado devem ser cotejadas com as demais provas, de modo a justificar a imprescindibilidade ou não da prisão preventiva. Sendo assim, por não haver opção correta, anulou-se a questão.			
56	C	-	Deferido c/anulação
A opção apontada como gabarito preliminar não pode ser considerada correta, pois, ante à ausência de expressa previsão de que a discriminação contra minorias constitui crime de racismo, não há que se falar que “A edição de livro que contenha apologia a ideias discriminatórias contra uma etnia ou minoria é inconstitucional e configura crime de racismo”. Sendo assim, por não haver opção correta, anulou-se a questão.			

64	A	-	Deferido c/anulação
A opção apontada como gabarito preliminar não pode ser considerada correta, pois, considerando que o Imposto sobre serviços um imposto municipal, não caberia Ação Direta de Inconstitucionalidade para contestar Lei do Distrito Federal, no exercício de sua competência municipal, em face da CF/88. Sendo assim, por não haver opção correta, anulou-se a questão.			
69	D	-	Deferido c/anulação
Além da opção apontada como gabarito, a opção que afirma que “caso a decisão que defira o registro de candidato a deputado federal seja posteriormente reformada, em grau de recurso, por acórdão em ação de impugnação que, somente após as eleições, indefira o registro, os votos obtidos pelo candidato no pleito deverão ser nulos” também está correta. Sendo assim, anulou-se a questão.			
77	B	-	Deferido c/anulação
A opção apontada como gabarito preliminar não pode ser considerada correta, pois, questão apresentada Lúcia não é sacada, mas endossatária do título de crédito em questão, ou seja, ela não é legitimada passiva do crédito ou da ação executiva, razão pela qual não há que se falar em pretensão executória contra si mesma e, por consequência, de prazo prescricional de 3 (três) anos contra sua própria pessoa, no exemplo dado. Sendo assim, por não haver opção correta, anulou-se a questão.			
85	B	-	Deferido c/anulação
A opção apontada como gabarito preliminar não pode ser considerada correta, pois, a locação de bens móveis não se encontra prevista no rol constante da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/03. Sendo assim, por não haver opção correta, anulou-se a questão.			
87	C	-	Deferido c/anulação
Além da opção apontada como gabarito, a opção que afirma que “a responsabilidade de pessoas jurídicas por crime ambiental depende da imputação da infração penal também às pessoas físicas envolvidas no fato” também pode ser considerada correta, tendo em vista a notória divergência entre os Tribunais Superiores no tocante à da responsabilização das pessoas jurídicas e naturais em decorrência do cometimento de crime ambiental. Sendo assim, anulou-se a questão.			